913341

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROCIRURGIA PEDIÁTRICA

Ata da assembléia geral de constituição da **SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROCIRURGIA PEDIÁTRICA**, realizada no dia 20 do mês de abril de 2017.

Aos dias 20 do mês de abril de 2017, às 18:00 horas, no Hotel Majestic, localizado a Avenida Beira Mar Norte, n° 2746 na Cidade Florianópolis, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembléia geral de constituição dos senhores membros da **SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROCIRURGIA PEDIÁTRICA.**

Assumiu a presidência do trabalho, por aclamação unânime, o senhor Artur Henrique Galvão Bruno da Cunha, brasileiro, casado, médico, 103.750.074-15 Cédula de Identidade 1122760, SDS - PE residente e domiciliado à Rua Teles Júnior, n° 80, apto 102, Rosarinho, Recife – PE – CEP: 52.050-040, convidando a mim, Suzana Maria Bezerra Serra, brasileira, divorciada, médica CPF n.°319.919.394-34, Carteira Nacional de Habilitação n° 01632463630, expedida pelo DETRAN, residente e domiciliado à Avenida Flor de Santana, n°317, apto 1301, Parnamirim, Recife – PE, CEP: 52.060-290, para secretariar a sessão, o que aceitei.

- A pedido do Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta assembleia geral e que tem o seguinte teor:

a) discussão e aprovação do estatuto social nos seguinte tópicos: Denominação da associação, Fins da associação, Fontes de recursos e tempo de duração, Endereço da sede, Direitos, deveres, admissão, demissão e exclusão dos associados, Responsabilidade dos associados, Composição dos órgãos da administração, Funcionamento e atribuições dos órgãos da administração, Condições para alteração do estatuto, extinção e destinação do patrimônio em caso de dissolução, constituição definitiva da sociedade, eleição da Diretoria, eleição do Conselho Deliberativo e eleição do Conselho Fiscal, outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da associação.

- Iniciando-se os trabalhos, o Presidente me solicitou que procedesse à leitura do projeto dos Estatutos Sociais, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes.

- Finda a leitura, o Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações.

- A seguir, o Presidente declarou definitivamente constituída a **SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROCIRURGIA PEDIÁTRICA**, procedendo-se, então, à eleição da Diretoria do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, para o primeiro período de gestão. Apresentou os nomes dos candidatos aos cargos dos órgãos que chegou ao seguinte resultado:

EM BRANCO

913341

DIRETORIA:

ARTUR HENRIQUE GALVÃO BRUNO DA CUNHA, como Presidente, **SUZANA MARIA BEZERRA DA SERRA**, Como Presidente eleito, eleitos através da unanimidade de votos dos associados presentes.

CONSELHO DELIBERATIVO:

Sob normatização do estatuto, estão eleitos como membros deste órgão o PRESIDENTE, **ARTUR HENRIQUE GALVÃO BRUNO DA CUNHA** e como PRESIDENTE ELEITO **SUZANA MARIA BEZERRA DA SERRA**.

CONSELHO FISCAL:

WANESKA PEREIRA DE ALMEIDA, eleita através da unanimidade de votos dos associados presentes.

REPRESENTANTE LEGAL DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA(CNPJ):

ARTUR HENRIQUE GALVÃO BRUNO DA CUNHA, como responsável pela assinatura e solicitações junto aos órgãos de registro.

O Presidente, após apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, para as suas funções e atribuições que se iniciam nesta data.

- Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz, como secretário, e após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, secretário e por todos os demais presentes, que passam a ser considerados membros fundadores.

Florianópolis, 20 de abril de 2017.

ARTUR HENRIQUE GALVÃO BRUNO DA CUNHA

Suzana Maria Bezerra Serra

SUZANA MARIA BEZERRA DA SERRA

1ª REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
1º RTD RECIFE - PE
OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS
1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO 2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA
3º SUBSTITUTO: SANDRO CANDIDO DA SILVA
AV. DANTAS BARRETO, 160 - TÉRREO - RECIFE - PE - CEP 50010-360 - FONE (81) 3224.4026 / 3224.5689
E-mail: 1rtdrecife@1rtdrecife.com.br - Internet: www.1rtdrecife.com.br
SELO: 0073460.RWX02201801.02858
ARRESTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº 913341
SVEN 913339 22 mar 2018
O QUE CERTIFICO E DOU FÉ.
RECIFE - PE

EMOLUMENTOS R$ 150,22
TX. DE FISC. R$ 30,04

EM BRANCO